DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, 01 de setembro de 2004
SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AFASTAR-SE DO CARGO.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** o requerimento em Sessão do dia 31 de agosto de 2004, conforme preconiza o artigo 172 do Regimento Interno desta Casa e esta Presidência, de acordo com o mesmo Regimento, aritgo 106, parágrafo 1°, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica autorizado o senhor ***PAULO CESAR FIATES FURIATI***, Prefeito Municipal deste Município, a afastar-se do cargo para tratar de assuntos particulares, no período compreendido entre 04 de setembro a 05 de outubro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 01 de setembro de 2004

ANTONIO LUIZ CARLOS CAVALINI
1º Secretário

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente